

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET RR Nº 1053 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.146/2025 - PROCESSO Nº 2025/3111560

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA ALT RR Nº 2.146 de 28 de julho de 2025, que alterou a PORTARIA RR nº 447, de 02 de janeiro de 2008, que concedeu a reserva remunerada "a pedido" ao SEGUNDO-SARGENTO PM RR RG 9602 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO, mat. 340495101, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja corrigida a parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no percentual de 90% sobre 80% do soldo de Segundo-Sargento PM, conforme PORTARIA nº 1.133 de 24/08/1983, art. 1º, 2º, 3º e 6º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.642,97 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SEGUNDO-SARGENTO/PM	R\$1.700,77
Incorporação de Representação - 90%	R\$1.166,24
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	R\$340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$510,23
Gratificação de Tropa - 10%	R\$170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$510,23
Auxílio Moradia - 30%	R\$510,23
Representação por Graduação - 35%	R\$595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$2.161,19
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 35%	R\$3.277,81
Provento Mensal	R\$12.642,97

II – Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 04/08/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1326141**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 1052 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" - PROCESSO Nº 2025/2358334

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Alterar a PORTARIA RR nº 4.730, de 30 de outubro de 2024, que transferiu para a reserva remunerada "ex officio" o PRIMEIRO-SARGENTO PM RR RG 23079 MARCOS JORGE SILVA DE AQUINO, mat. 55460441, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% sobre 80% do soldo de Primeiro-Sargento, conforme PORTARIA nº 1.133 de 24/08/1983, art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.267,76 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	R\$1.700,77
Incorporação de Representação - 70%	R\$952,44
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$680,31
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$680,31
Gratificação de Tropa - 10%	R\$170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$510,23
Representação por Graduação - 35%	R\$595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$2.097,05
Adicional de Inatividade c/ Incidência da Interiorização - 35%	R\$3.180,53
Provento Mensal	R\$12.267,76

II – Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 01/11/2024, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1326118**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 232/2026-SEFA. GS, DE 13 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, e ainda o teor do processo nº E-2026/2710820.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR Folgas Premiais ao servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Identificação Funcional nº 54190793/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, nos dias 13/05/2026, 14/05/2026 e 15/05/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 236/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER á servidora MARIA DE LOURDES CARNEVALE, Técnico - B, Id Func nº 3166406/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 18/06/2026 a 17/07/2026, correspondente ao triênio de 01/06/2018 a 30/05/2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 237/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER á servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, Assistente Administrativo, Id Func nº 54488/1, lotada na CECOMT/UECOMT Correios, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 15/06/2026 a 13/08/2026, correspondente ao triênio de 09/03/2022 a 07/03/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 238/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, Agente de Serviços, Id Func nº 3249247/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/06/2026 a 06/07/2026, correspondente ao triênio de 21/06/2012 a 20/06/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 239/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, e ainda o teor do processo nº E-2026/2696440.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR Folgas Premiais à servidora MARIA DE LOURDES CARNEVALE, Identificação Funcional nº 3166406/1, Técnico B, no dia 08/06/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 235/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026**

ALTERAR, na PORTARIA nº 204 de 28/04/2026, publicada no DOE nº 36.612 de 30/04/2026, o período de Licença Prêmio da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Fiscal de Receitas Estaduais - C, do período de 11/05/2026 a 09/07/2026, para o período de 20/05/2026 a 18/06/2026, correspondentes ao triênio de 31/08/2018 a 29/08/2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 240/2026-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDER ao servidor JOSE OTÁVIO BANDEIRA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5132398/2, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao triênio de 08/05/2008 a 07/05/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1326454**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 5º.**

**Contrato: 037/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 14/05/2026.

Vigência: 28/05/2026 à 27/05/2027

Objeto: a prorrogação do prazo da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses